



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0686/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 109/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor de Magistério Superior, Siape 1770636, lotado no *Campus* Cerro Largo, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFFS, no Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS